



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – Identificação da Entidade

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Presidente: Agenor Gado

CNPJ: 45.316.338/0001-95

Endereço: Av: Dom Pedro I, 1871 – Jd. Petrágia

E-mail: apae@apae Franca.org.br; projetos@apae Franca.org.br; servicosocial@apae Franca.org.br

Telefone: 16 3712 -9700 / 3712-9737

Horário de Atendimento: 08:00 – 17:00

II – Natureza Jurídica da Entidade:

() pública (X) privada

Política pública à qual está vinculada: (X) Assistência Social (X) Saúde (X) Esporte e Cultura (X

) Outra: Educação

Banco: do Brasil - Agência: 6520-X C/C: 501.522-7

III – Atividade (s) desempenhada (s) pela Entidade:

A APAE de Franca é uma organização não governamental, de assistência social, fundada em 24/01/1970, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, bem como na Defesa e Garantia de Direitos do seu público alvo, tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

De acordo com o Estatuto Social da entidade em tem como finalidade:

a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

b) Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;



c) Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

d) Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

A instituição possui sede própria, com uma área total de 29.840m², dividida em Blocos de Atendimento das áreas: da saúde, educação e assistência social, esporte, lazer e cultura, além dos espaços externos que conta com área verde, academia ao ar livre, parque infantil, parque adaptado, quadra coberta, campo de futebol, somando um total de 8.138,45m² de área construída. Dispomos de espaços que são essenciais ao funcionamento do serviço, como: área administrativa, refeitório equipado com cozinha industrial, câmara de congelamento, cozinha de apoio, sala da nutricionista; a entidade ainda conta com lavanderia, almoxarifado geral e de alimentos, setor de manutenção geral.

É uma instituição que oferta serviços no âmbito regional na perspectiva intersetorial das principais políticas públicas: assistência social, educação e saúde, haja vista que os municípios vizinhos são em sua maioria de pequeno porte e não possuem rede de atendimento especializado as pessoas com deficiência.

Os atendimentos na instituição estão divididos por serviços ofertados dentro dos parâmetros da política de assistência social, educação e saúde, com critérios de inserção que seguem as respectivas políticas, todos os serviços possuem espaço definido e equipe própria, o financiamento é segregado por área e caracterizam-se da seguinte forma:

Assistência Social: Desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Média complexidade, para Pessoas com Deficiência e suas famílias, na modalidade de **Centro-Dia e Unidade Referenciada para pessoas com deficiências e suas famílias**. Os Serviços são norteados pelas legislações que dão as diretrizes para as ações na política de assistência social, como Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, NOB-SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as leis que garantem os direitos da pessoa com deficiência como a Lei Brasileira de Inclusão e a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade nas duas modalidades, é ofertado de 2ª a 6ª-feira, das 07:00 às 17:30, onde a entidade busca desenvolver estratégias de enfrentamento às situações de risco pessoal, ameaça ou de violação de direitos vivenciadas pela pessoa com deficiência e suas famílias. Temos usuários que dada a situação de vulnerabilidade e risco, permanecem no serviço em período integral. Todos recebem as refeições de acordo com o





horário de atendimento, sendo café da manhã, almoço e lanche da tarde. A instituição também oferta o transporte em parceria com o município para aqueles usuários que dada a vulnerabilidade necessitam desse apoio para garantir a frequência no serviço.

O trabalho prima pela proteção social na oferta de cuidados básicos de acompanhamento das necessidades individuais, trabalha a perspectiva da autonomia, independência. Desenvolve também ações voltadas para a inserção no Mercado de Trabalho, através de programas de estágio, programa de aprendizagem e da Lei de Cotas para PCD. Através de parcerias com vários segmentos, favorece a inserção e o acompanhamento de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

O Serviço tanto na modalidade de Centro-Dia e de Unidade Referenciada, em 2021 atendeu uma média de 415 pessoas de Franca e região.

Educação: A área da educação da APAE-Franca tem como objetivo promover o direito a educação básica na modalidade de educação especial, para alunos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e com Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiadas com a inclusão em classes comuns do ensino regular. Todo processo de encaminhamento é monitorado e acompanhado por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação.

A Escola de Educação Especial João Maria Vianney está estruturada para ofertar Atendimento Educacional Especializado, nas etapas de Educação Infantil e Educação Básica, conforme especificado abaixo:

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nível de Ensino Ofertado Etapas e fases

Educação infantil

Educação Precoce: 0 a 3 anos e 11 meses.

Educação Infantil: 4 a 5 anos e 11 meses.

Ensino Fundamental de nove anos:

Escolarização inicial: 6 a 14 anos e 11 meses;

Educação Básica

Atividade socioeducacional: 15 a 30 anos;

Educação Especial para o trabalho;

Núcleo de Atendimento Especializado ao Autista.

A instituição dispõe de professores especializados no atendimento as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com Transtornos do Espectro Autista. Além do atendimento educacional, a instituição busca uma articulação intersetorial com as políticas de saúde e assistência





social, considerando as vulnerabilidades apresentadas por este público e a importância da prevenção as situações de preconceito e exclusão ainda tão presente na vida das pessoas com deficiência.

O trabalho realizado tem seus princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal, a Lei 9.394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e todas as leis que regem a Educação Especial no Brasil. Importante ainda considerar que, dentro de uma visão social de mundo democrático, na perspectiva da garantia e defesa de direitos e alinhadas com as recomendações nacionais e internacionais, todas as ações devem seguir os princípios da inclusão social.

Em Franca a Escola de Educação Especial “João Maria Vianney” atendeu no ano de 2021 uma média de 532 alunos com deficiência de Franca e região, contribuindo para o acesso ao direito a educação. Todas as crianças matriculadas contam com alimentação balanceada, acesso aos serviços de saúde se necessário, de acordo com avaliação social contam com transporte da instituição, e também da parceria com o município de Franca.

Saúde: A instituição oferta serviço especializado em saúde da média complexidade, com foco na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e física, sendo referenciada pela Rede de Assistência à Saúde, com fluxo definido entre a Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Conta atualmente com equipe multiprofissional específica e exclusiva para os serviços da área da saúde em duas modalidades: **Serviço de Assistência a Saúde e o Centro Especializado de Reabilitação - CER II.**

Está cadastrada no CNES sob o nº 2035901, foi habilitada como CER II através da Portaria nº1. 027 de 08 de outubro de 2014, para atender pessoas com deficiência intelectual e física.

A instituição oferta atendimento especializado, gratuito, para pessoa com deficiência, usuários do SUS, visando a reabilitação clínica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação das potencialidades laborais e independência nas atividades de vida diária, contribuindo dessa forma, para a inclusão social. Os serviços pactuados com o município e Estado ofertam atendimento de habilitação e reabilitação para pacientes de Franca e da região Três Colinas.

No ano de 2021 a média de atendidos no serviço de saúde, foi de 1.036 pessoas com deficiência de Franca e região.

Neste sentido, o público alvo do projeto apresentado, será os municípios de Franca e dos 10 municípios da região, atendidos pela APAE nos serviços de saúde, educação e assistência social,



sendo: bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos, com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e deficiência física. Residentes nas zonas urbanas ou rural.

IV – Possui interesse em receber prestadores de serviço?

(X) Sim () Não

IV.1 – Com o interesse em receber atividades de prestação de serviços, discriminar quais podem ser desenvolvidas na Entidade?

A APAE já recebeu prestadores de serviços comunitários, porém considerando que atendemos pessoas com deficiência, o perfil do prestador de serviço precisa ser avaliado. Entre as atividades que poderiam ser desenvolvidas, temos o programa da Nota Fiscal Paulista, auxiliar de cozinha e de manutenção.

V – Nome do (a) servidor (a) responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, com indicação do respectivo cargo/função:

Karina Agostini Magalhães Dias – Gestora Administrativa e financeira.

VI – Projeto

Título do Projeto: Apoio e segurança alimentar para as famílias atendidas

Coordenador (a) do Projeto: Viviane Cristina S. Vaz

Valor total a ser utilizado: R\$ 99.986,78 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos.)

Prazo para aplicação: () imediato (X) execução em 10 meses.

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO E JUSTIFICATIVA

O município de Franca (SP) está localizado na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. De acordo com o IBGE (2021), a cidade possui uma população estimada de 358.539 habitantes. É a 74ª maior cidade brasileira, apresenta um IDHM de 0,780 com índice alto nos quesitos: educação, longevidade e renda, porém, esses dados não significam toda população vive em boas condições, há problemas sociais e a necessidade de implantação de serviços que promovam a proteção social principalmente para a pessoa com deficiência, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e a pessoa em situação de rua.





É importante destacar que no contexto de Pandemia, tivemos relatos de famílias que tiveram o benefício de prestação continuada suspenso por ocasião do processo de revisão, sem conseguir solicitar vistas da suspensão em razão do fechamento das agências do INSS. Culminando com o fato do sistema de garantia de direitos que estavam com o atendimento suspenso, utilizando tecnologias digitais para agendamento. No acompanhamento junto as famílias, observamos um aumento significativo na demanda por benefícios eventuais (alimentos, despesas com aluguel e tarifas de água e luz), bem como outros apoios materiais para atender as necessidades básicas de sobrevivência das famílias atendidas pela APAE de Franca.

Embora a destinação de benefícios eventuais não seja atribuição da APAE e sim do Poder Público, a APAE viu a necessidade de buscar apoio da comunidade e Secretaria da Assistência para a doação de alimentos que foram destinados às famílias que estavam em processo de extrema vulnerabilidade social, porém esses apoios foram temporários.

Atualmente estamos num período de estagnação da política de assistência social, com pouco avanço em relação ao aprimoramento dos serviços, com redução do financiamento, mesmo no período de Pandemia. Grande parte das famílias atendidas pelo serviço possuem fragilidade financeira, inserção precarizada no mercado de trabalho, com dificuldades de manutenção das necessidades básicas da vida. Com a Pandemia, muitas famílias tiveram dificuldades de manutenção da sobrevivência dos seus membros e não puderam contar com um atendimento efetivo por parte do poder público.

Dessa forma a proposta apresenta uma ação de atendimento emergencial para as famílias em situação de vulnerabilidade, com a destinação de cestas de alimentos, leite, dietas e espessante, fraldas geriátricas conforme avaliação social do serviço social responsável pelo atendimento das famílias de todos os serviços ofertados pela instituição. A previsão é atender 350 famílias de Franca e Região, atendidas pela APAE-Franca com a destinação de alimentos, leite, dietas e fraldas conforme demanda e avaliação social.

Salientamos que concomitante com o atendimento emergencial, as famílias serão orientadas e se necessário encaminhadas para a rede de proteção social do respectivo município, para atendimento regular de suas demandas. Haverá o registro no prontuário das famílias atendidas e também emissão de recibo no momento da destinação dos itens.

2. OBJETIVO E IMPACTO





Com a execução do projeto, pretende-se atender de forma emergencial, famílias em situação de vulnerabilidade social, com a destinação imediata de cesta de alimentos, fraldas, dietas e espessante, dessa forma busca-se garantir os direitos fundamentais da pessoa com deficiência e sua família.

➤ **Objetivo geral:**

Apoiar as famílias em situação de insegurança alimentar com a destinação de apoio material para aquelas em situação de vulnerabilidade social.

➤ **Objetivos específicos:**

Destinar cesta de alimentos para famílias em situação de insegurança alimentar, após avaliação social;

Apoiar usuários que fazem uso de dieta industrializada ou espessante;

Garantir o direito de alimentação às famílias em situação de vulnerabilidade;

Mitigar os efeitos da pandemia na manutenção e sobrevivência das famílias atendidas.

3. PÚBLICO BENEFICIADO

Atendimento de 320 Famílias de pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, residentes na zona rural ou urbana de Franca e região, com destinação de cesta de alimentos e/ou leite; destinação de dietas específicas para usuários com prescrição médica ou de nutricionista, fralda geriátrica.

4. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA

O projeto prevê a destinação de alimentos, leite, fraldas para famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelos serviços da APAE-Franca. Os efeitos da Pandemia foram agravados com o aumento do custo de vida, aumento das taxas de energia elétrica, gasolina, aumento do desemprego e conseqüentemente aumento de situações de insegurança alimentar vivenciada por milhares de família. Particularmente, a família que possui um membro com deficiência, independente da condição social, irá demandar por apoios, orientações no sentido de atender as demandas específicas da pessoa com deficiência.





A execução do projeto iniciará a partir da liberação do recurso na conta específica para esse fim, onde será publicizado o Termo de Parceria do projeto a fim de dar transparência ao processo. Inicialmente será realizado a cotação de preços, dos itens elencados como de maior demanda pelas famílias: cesta básica, leite, dieta normoproteica, espessante e fraldas, com no mínimo três fornecedores. Os itens serão adquiridos levando em consideração a empresa que apresentar o menor preço, após a aquisição, todos os itens serão armazenados no almoxarifado da instituição para distribuição.

A destinação será realizada com a requisição do assistente social datada e assinada, juntamente com um recibo de entrega de acordo com os itens recebidos. Toda destinação dos alimentos será precedida de triagem social tendo por parâmetro de análise a situação de vulnerabilidade social, a emergência do atendimento. Os casos que demandam assistência por um período superior a três meses serão encaminhados para a rede de serviço público do município de origem.

O profissional responsável pela triagem social das famílias em situação de vulnerabilidade será o assistente social de cada serviço. O Serviço da Assistência Social conta com três assistentes sociais, o serviço de educação conta também com três assistentes sociais e o serviço de saúde conta com duas assistentes sociais. Cada assistente social deverá atender um mínimo de 40 famílias, totalizando o número de 320 famílias que serão atendidas.

As assistentes sociais terão autonomia profissional para definir o período de atendimento, bem como a quantidade de itens destinados para cada família avaliada.

Em relação a destinação do suplemento alimentar e do espessante, além da triagem social deverá ter a indicação da nutricionista da instituição, ou seja, esses itens irão requerer a avaliação da nutricionista na prescrição dos mesmos.

A forma de entrega dos itens poderá ser através do usuário atendido, considerando o transporte que utiliza para frequentar a instituição, ou a família poderá verificar outros meios para retirar na APAE, aquelas que não tiverem condições para a retirada, a entrega será agendada pelo motorista da instituição.

Ao final da destinação será elaborado relatório final de impacto com os resultados e o número final de atendidos para compor a prestação de contas.

5. PARCERIAS





Na execução do Projeto o parceiro principal será a 1ª Vara Federal de Franca – Seção Judiciária de São Paulo e contará com contrapartida da APAE de Franca/SP na destinação de equipe técnica, para acompanhamento e avaliação das famílias em situação de vulnerabilidade, bem com transporte e entrega dos alimentos se necessário.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
Publicização do termo de parceria	X									
Cotação dos itens e aquisição com empresa que apresentar o melhor preço.	X									
Análise social das famílias que serão atendidas		X	X	X	X	X	X	X		
Destinação dos itens para famílias, conforme avaliação social		X	X	X	X	X	X	X		
Elaboração de Relatório de impacto social do projeto									X	
Prestação de contas.										X

Obs. As ações previstas no cronograma serão executadas a partir da destinação do recurso

7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Não se aplica em razão do projeto prever ações de custeio.





8. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS – ORÇAMENTO FINAL

Orçamento do projeto	Total do projeto	Total solicitado a Justiça Federal	Total Solicitado para parceiros
Materiais de consumo	99.986,78	99.986,78	-
Despesas de capital (investimentos)	-	-	-
Alimentação, disponibilização de equipe de apoio e espaço físico.	-	-	-
Serviços de Terceiros	-	-	-
Outros custos	-	-	-
Custo Total do Projeto	RS 99.986,78	RS 99.986,78	

Item	Especificação	Qt.	Pedigone Com. Prod. Alimentícios Ltda.	Empacotadora Taty Ltda.	A J Aguiar Júnior Com. ME	Valor Total do menor preço RS
1	Cesta básica (13 itens)	850	90,00	89,80	102,37	89,80
SUBTOTAL						RS 76.330,00

Item	Especificação	Qt.	Varejão e Supermerca do Irmãos Patrocínio Ltda.	Savegnago Supermerca dos Ltda.	Empacotadora Taty Ltda.	Luiz Tonin Atacadista e Sup. AS	Valor Total do menor preço RS
2	Litro de leite longa vida	504	4,19	3,78	4,57	3,79	3,78
SUBTOTAL							RS 1.905,12

Item	Especificação	Qt.	Nutriport Com. Ltda.	M.E.G. Alimentos e Nutrição Ltda EPP	A.C. Lima Prod. Farmaceuticos Ltda.	Agostine Bezerra Drogs Franca Ltda.	Valor Total do menor preço RS
3	Espessante Nutilis 300grs	50	56,55	79,90	68,00	72,90	56,55
4	Nutren Júnior 400gr	350	-	45,90	46,00	48,89	45,90
SUBTOTAL							RS 18.892,50

Item	Especificação	Qt.	A. C. Lima Produtos Farmarceuticos Ltda.	Agostine e Bezerra Ltda Me	Luiz Tonin Atacadista e Sup. AS	Valor Total do menor preço RS




Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



5	Fralda geriátrica tamanho P - unidade	160	1,39	3,29	2,70	1,39
6	Fralda geriátrica tamanho M - unidade	700	1,29	3,70	2,70	1,29
7	Fralda geriátrica tamanho G uni	700	1,29	3,70	2,70	1,29
8	Fralda geriátrica GG	644	1,29	4,23	2,70	1,29
SUBTOTAL						RS 2.859,16
TOTAL						RS 99.986,78

Franca, 21 de março de 2022.


Toni Salloum Filho
Vice-presidente da APAE de Franca
Gestão 2020 – 2022